



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 17 /2021

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um pelas 14:00 horas, neste concelho, por videoconferência, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

----- Carlos Alberto de Miranda-----

----- Rogério António Farinha Fernandes -----

----- Cláudia Sofia Farinha André-----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Jorge Manuel Marques Coluna -----

----- Mário Barata Simões -----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

----- **3.1 - Proposta de licenciamento para a realização da manifestação desportiva - Karting Inter Empresas em Cernache do Bonjardim - Proc.º 2021/450.10.213/23 - para ratificação;**-----

----- **3.2 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Fábrica da Igreja da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros - Proc.º 2016/350.10.600/2177** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- para aprovação; -----
- 3.3 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Santa Casa da Misericórdia da Sertã - Pinheirinho - Proc.º 2019/350.10.600/1559- para aprovação; -----
- 3.4 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Agrupamento de Escola da Sertã (Residência Artísticas) - Proc.º 2019/350.10.600/341- para aprovação; -----
- 3.5 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Castelo Branco - Sertã - Proc.º 2018/350.10.600/2128- para aprovação; -----
- 3.6 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Castelo Branco - Sertã - Proc.º 2018/350.10.600/1746- para aprovação; -----
- 3.7 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra - Proc.º 2018/350.10.600/1532 - para aprovação; -----
- 3.8 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - Proc.º 2019/350.10.600/361- para aprovação; -----
- 3.9 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Proc.º 2017/350.10.600/3663- para aprovação; -----
- 3.10 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Guarda Nacional Republicana, destacamento Territorial da Sertã - Proc.º 2018/350.10.600/1133- para aprovação; -----
- 3.11 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE - Centro de Saúde da Sertã - Proc.º 2016/350.10.600/973- para aprovação; -----
- 3.12 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Centro Recreativo Cultural do Valongo - Proc.º 2017/350.10.600/1610- para aprovação; -----
- 3.13 - Proposta de prorrogação de apoio na área da deficiência /incapacidade no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2021/350.10.600/1621 - para aprovação; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.14 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de transportes escolares - Passes de Estudante e Emissão de Cartões, para o ano letivo 2021/2022 - Proc.º 2021/300.10.005/105 - para aprovação; -----
- 3.15 - Proposta para atribuição de subsídio à Pinhal Maior - Projecto Programa "MenTe" - Proc.º 2021/850.10.003.01/26 - para aprovação; -----
- 3.16 - Proposta para atribuição de subsídio ao Grupo Motard da Celinda Sertã - Proc.º 2021/850.10.003.01/2 - para aprovação; -----
- 3.17 - Proposta para atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Vigilância Balnear - Proc.º 2021/850.10.003.01/24 - para aprovação; -----
- 3.18 - Proposta para atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sertã - Vigilância Balnear - Proc.º 2021/850.10.003.01/25 - para aprovação; -----
- 3.19 - Proposta para atribuição de subsídio ao Clube Bonjardim - Proc.º 2021/300.50.201/11 - para aprovação; -----
- 3.20 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Proc.º 2021/850.10.002.01/57 - Sertanense Futebol Club - Época 2021/2022- para aprovação; -----
- 3.21 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Proc.º 2021/850.10.002.01/58 - Grupo Desportivo Vitória de Sernache - Época 2021/2022 - para aprovação; -----
- 3.22 - Proposta de apoio habitacional no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2021/650.20.301/4 - para aprovação; -----
- 3.23 - Proposta de isenção do pagamento de inscrição nas Férias Desportivas Verão 2021 e respetivas refeições - Proc.º 2021/900.10.002.02/1 - para aprovação; -----
- 3.24 - Proposta de atribuição de subsídio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Cabeçudo - Proc.º 2020/850.10.002.01/96 - para aprovação; -----
- 3.25 - Proposta de aprovação pelo Órgão Executivo de atualização orçamental do projeto de execução da obra e de submissão à Assembleia Municipal de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Escola Secundária da Sertã - Proc.º 2021/300.10.001/5 - para aprovação; -----
- 3.26 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Zona Industrial da Sertã - Proc.º 2021/300.10.001/18 - para

3



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

aprovação;-----

----- **4 - Intervenção do público. (Intervenção no âmbito do nº3, do art.º 3 da Lei nº 28/2020, de 28 de julho).**-----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 19-07-2021 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **Deu conhecimento:**-----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

- Esclarecimento sobre o Contrato de Ajuste Direto para prestação de serviços jurídicos - Contrato 7696980, solicitado pelo Senhor Vereador Carlos Miranda (Anexo 2 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

- Resultados dos Censos 2021 – que obtiveram resultados desastrosos para o país em geral e principalmente para os concelhos do interior – o Concelho da Sertã registou estatisticamente 14748 nos resultados preliminares. -----

Considerou que é necessário alterar políticas, o poder local, o poder central e os partidos políticos têm que se unir. Tem que haver uma convergência para alterar a taxa de natalidade e não podem ser só os municípios a intervir neste processo pois, por muita base sólida financeira que um município tenha, os casais não vão começar a ter mais filhos com medidas isoladas. Saliu ainda, que existem muitas pessoas a residir no concelho mas que mantêm a morada no cartão de cidadão em Lisboa por lhes ser mais conveniente, principalmente em termos de saúde. Assim, estes dados/resultados não comportam todas as pessoas que vivem permanentemente no concelho da Sertã. Referiu que, se o interior tiver mais condições de saúde, de segurança e educação, será mais fácil atrair pessoas e, no caso da saúde, atrair também médicos. Abrem-se concursos para médicos e ficam vazios. Não querem vir trabalhar para a província. -----

- Aluno do Pólo Artístico da Sertã - Fábio Figueiredo, venceu 2.º Prémio na categoria B solistas da 14.ª edição do Concurso de Acordeão do Festival Folefest 2021 (Anexo 3 - maço dos documentos da Reunião de Câmara).-----

4



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Atletas do CCD representam a Associação de Atletismo de Castelo Branco (AACB) no Torneio Nacional Olímpico Jovem (Anexo 4 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

- Da realização de Sessão da Assembleia Municipal Extraordinária e Reunião de Câmara no próximo dia 06/08/2021. -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** cuja intervenção se passa a transcrever:-----

-----“CENSOS -----

Temos os resultados preliminares dos censos 2021. A Sertã perdeu 1132 habitantes desde 2011. Pela primeira vez na História a Sertã está abaixo dos 15 mil habitantes. -----

Mas há um outro dado que é ainda mais relevante: é que estes valores são o saldo entre óbitos, nascimentos, entradas e saídas. Certamente, nestes últimos dez anos, entraram algumas pessoas. Mas saíram mais do que entraram. E que habitantes perdemos? Atente-se neste número: nos últimos dez anos, as escolas da Sertã perderam cerca de cem alunos por ano. E isto é um número terrível. Quer dizer que os que estão a partir são os mais novos, são as famílias com filhos em idade escolar. Com esta situação, como é que o concelho pode ter futuro? -----

----- Bem sei que o problema não é só da Sertã. É de todo o Interior, e não sou hipócrita, não estou a acusar o atual executivo de ser o único responsável por esta situação, até porque estas variações demográficas, muitas vezes, não dependem de causas próximas no tempo. Naturalmente, as câmaras municipais têm a sua quota de responsabilidade, e a da Sertã também tem a sua quota de responsabilidade. As câmaras têm responsabilidade pelo que não fizeram, e pelo que permitiram que se fizesse no país. concentraram-se na criação de infraestruturas, que numa primeira fase eram necessárias. Mas a partir de uma certa altura, era preciso outro modelo de desenvolvimento, e as câmaras foram se mantendo neste registo de betão e alcatrão, e não souberam dar o passo em frente. Não apostaram em políticas de desenvolvimento local capazes de gerar emprego, e em políticas de natalidade eficazes.-----

E sobretudo, foram assistindo, de uma forma passiva, à implantação de um modelo económico em Portugal, onde a província não tem lugar. (Um modelo económico onde, por exemplo, se pagou para não se produzir, para destruir o aparelho produtivo ligado ao setor primário.) -----

E há a responsabilidade de todos nós, cidadãos, que deixámos que estas políticas acontecessem e não tivemos a capacidade de dizer não e propor alternativas. -----

5



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O que nós não podemos é ficar conformados. Nem ao nível das políticas de desenvolvimento local, nem no que respeita à pressão que deveríamos fazer sobre o poder central. O que eu não aceito é o conformismo. É encararmos isto como uma fatalidade. É olharmos para as nossas aldeias desertas e para as nossas freguesias onde se passam anos sem nascer uma criança e acharmos que não há nada a fazer. -----
Temos de ser capazes de implementar políticas de apoio à criação de emprego e políticas de apoio à natalidade. Sem empregos, boas condições de saúde, de educação, de acesso à educação pré-escolar, à habitação, à cultura, não teremos mais população. -----
E sobretudo temos de estar unidos, com os outros municípios do Interior, temos de saber o que queremos e ter força junto do poder central. O que eu não vi até agora. Vi cada município a querer tratar de si, a exigir mais uma rotunda ou mais um bocado de alcatrão, e não vi os municípios unidos, com ideias, e a defender essas ideias junto do poder central. Tem faltado ideias, união e liderança no Interior, e a Sertã, como grande município que é, na região, tem responsabilidade nisso." -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"**. -----

----- **3.1 - Proposta de licenciamento para a realização da manifestação desportiva - Karting Inter Empresas em Cernache do Bonjardim - Proc.º 2021/450.10.213/23 - para ratificação.** -----

----- **Ratificação nº4 /2021** -----

----- Considerando que: -----

A empresa Maghm Competição Lda, com sede em SerQ – Rua J, nº 9, Zona Industrial da Sertã, freguesia e concelho da Sertã, contribuinte 516209744, solicitou o licenciamento para a realização de uma manifestação desportiva – Karting Inter Empresas em Cernache do Bonjardim.-----

Trata-se de uma manifestação desportiva que ocorreu nos dias 24 e 25 de julho de 2021, mas apenas no dia 25 de Julho existiram condicionamentos na via pública entre as 09:00 horas e as 13:00 horas, no local assinalado no traçado em anexo ao requerimento.-----

Atendendo que:-----

A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico. -----

No âmbito do Decreto – Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de marco, sendo uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizadas total ou parcialmente na via pública, classificada como manifestação desportiva não qualificada como prova desportiva. -----

6



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, estabelece o artigo 8º do decreto regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que a competência para autorizar a realização na via pública daquela atividade é da câmara municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo. -----

Após informação da Divisão de Obras Municipais, em como não há inconveniente na realização da prova, devendo a zona ser delimitada de modo a evitar a entrada de veículos ou peões. -----

Propõe-se: -----

A ratificação da autorização dada pelo meu despacho de 21/07/2021. -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade a autorização do licenciamento para a realização da manifestação desportiva - Karting Inter Empresas que decorreu em Cernache do Bonjardim nos dias 24 e 25 de julho de 2021, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.2 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Fábrica da Igreja da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros - Proc.º 2016/350.10.600/2177 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº171/2021** -----

Considerando que: -----

Na sequência da informação dada sobre E'8688/2016 (Proc.º 2016/850.10.003/30) da Divisão de Obras Municipais, onde consta o pedido de subsídio em espécie - aquisição de materiais necessários à concretização de obras na Capela da Maljoga, foi gerado o cabimento no valor de 1.228,20€ e posteriormente foi enviada a proposta nº 170 à Reunião de Câmara de 22-06-2016, tendo sido aprovada. -----

Foi elaborado compromisso no valor de 997,07€, sendo que o mesmo foi faturado e pago.

Verifica-se a existência de um saldo no cabimento de 231,13€. -----

Sobre a informação l'4967 o referido setor informou que o processo se encontra concluído.

Propõe-se: -----

A correção do saldo remanescente, no valor de 231,13€, existente no cabimento e compromisso, em virtude de o processo estar concluído e arquivado. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a correção do saldo remanescente, no valor de 231,13€ (duzentos e trinta e um euros e treze cêntimos), relativamente ao Proc.º 2019/350.10.600/2177, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.3 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Santa Casa da Misericórdia da Sertã - Pinheirinho - Proc.º 2019/350.10.600/1559- para aprovação.** -----

----- **Proposta nº172/2021** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que:-----
Na sequência das Informações Técnicas l'8716 e l'8712 de 2019 (Proc.º 2019/300.50.203/39 e 2019/300.50.203/40) do Setor de Educação, onde consta o pedido de subsídio em espécie – aquisição de serviço de transporte das crianças do Pinheirinho para o passeio de final de ano, foi gerado o cabimento no valor de 1.375,00€ e posteriormente foi enviada a proposta nº 107 à Reunião de Câmara de 06-06-2019, tendo sido aprovada. -----
Foi elaborado compromisso no valor de 1.130,20€, sendo que o mesmo foi faturado e pago.
Verifica-se a existência de um saldo no cabimento de 244,80€. -----
Sobre a informação l'4866 o referido setor informou que o processo se encontra concluído.

Propõe-se: -----
A correção do saldo remanescente, no valor de 244,80€, existente no cabimento e compromisso, em virtude de o processo estar concluído e arquivado. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a correção do saldo remanescente, no valor de 244,80€ (duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta centimos), relativamente ao Proc.º 2019/350.10.600/1559, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.4 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Agrupamento de Escola da Sertã (Residência Artísticas) - Proc.º 2019/350.10.600/341- para aprovação.** -----

----- **Proposta nº173/2021** -----

Considerando que:-----
Na sequência da Informação Técnica l'1765 de 2019 (Proc.º 2019/900.10.001.02/1) do Setor de Educação, onde consta o pedido de subsídio em espécie – aquisição de serviço de refeições e alojamento da bailarina afeta ao Agrupamento de Escolas da Sertã, foi gerado o cabimento no valor de 209,10€ para alojamento e posteriormente foi enviada a proposta nº 34 à Reunião de Câmara de 14-02-2019, tendo sido aprovada. -----
Foi elaborado compromisso no valor de 175,00€, sendo que o mesmo foi faturado e pago. --
Verifica-se a existência de um saldo no cabimento de 34,10€. -----
Sobre a informação l'4867 o referido setor informou que o processo se encontra concluído.

Propõe-se: -----
A correção do saldo remanescente, no valor de 34,10€, existente no cabimento e compromisso, em virtude de o processo estar concluído e arquivado. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a correção do saldo remanescente, no valor de 34,10€ (trinta e quatro euros e dez centimos), relativamente ao Proc.º 2019/350.10.600/341, nos termos da presente proposta. -----

8



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **3.5 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Castelo Branco - Sertão - Proc.º 2018/350.10.600/2128- para aprovação.** -----

----- **Proposta nº174/2021** -----

Considerando que:-----

Na sequência da Informação Técnica l'6645 de 2018 (Proc.º 2018/3150.20.101/1) do Setor de Educação, onde consta o pedido de subsídio em espécie – aquisição de serviço de transporte das crianças da APPACDM para o ano escolar de 2018/2019, foi gerado o cabimento no valor de 2.208,10€ e posteriormente foi enviada a proposta nº 177 à Reunião de Câmara de 11-07-2018, tendo sido aprovada.-----

Foi elaborado compromisso no valor de 1.920,08€, sendo que o mesmo foi faturado e pago.

Verifica-se a existência de um saldo no cabimento de 288,02€.-----

Sobre a informação l'4868 o referido setor informou que o processo se encontra concluído.

Propõe-se:-----

A correção do saldo remanescente, no valor de 288,02€, existente no cabimento e compromisso, em virtude de o processo estar concluído e arquivado.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a correção do saldo remanescente, no valor de 288,02€ (duzentos e oitenta e oito euros e dois centimos), relativamente ao Proc.º 2018/350.10.600/2128, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.6 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Castelo Branco - Sertão - Proc.º 2018/350.10.600/1746- para aprovação.** -----

----- **Proposta nº175/2021** -----

Considerando que:-----

Na sequência das Informação Técnica l'6645 de 2018 (Proc.º 2018/3150.20.101/1) do Setor de Educação, onde consta o pedido de subsídio em espécie – aquisição de serviço de transporte das crianças da APPACDM para o ano escolar, foi gerado o cabimento no valor de 2.025,00€ e posteriormente foi enviada a proposta nº 153 à Reunião de Câmara de 14-06-2018, tendo sido aprovada.-----

Foi elaborado compromisso no valor de 2.025,00€, sendo que o mesmo não foi faturado nem pago.-----

Verifica-se a existência de um saldo no cabimento de 2.025,00€.-----

Sobre a informação l'4869 o referido setor informou que “o presente transporte foi efetuado (...) através do processo 2018/350.10.600/2128, do Aprovisionamento, no seguimento de decisão de Executivo Camarário” e junto à referida informação encontra-se um e-mail do

9



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

setor da Educação a informar que os transportes não estavam a ser efetuados conforme as condições acordadas pela empresa inicial. -----

O serviço de transporte foi, novamente, a reunião do executivo (11/07/2018) tendo sido gerado novo cabimento por culpa do valor inicial ser inferior e adjudicado a outra empresa.

Propõe-se: -----

A correção do saldo, no valor de 2.025,00€, existente no cabimento e compromisso, em virtude do acima exposto. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a correção do saldo remanescente, no valor de 2.025,00€ (dois mil e vinte cinco euros), relativamente ao Proc.º 2018/350.10.600/1746, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.7 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra - Proc.º 2018/350.10.600/1532 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº176/2021** -----

Considerando que: -----

Na sequência da Informação Técnica l'7636 de 2018 (Proc.º 2018/300.50.203/26) do Setor de Educação, onde consta o pedido de subsídio em espécie – aquisição de serviço de transporte dos participantes da caminhada anual, foi gerado o cabimento no valor de 106,00€ e posteriormente foi enviada a proposta nº 136 à Reunião de Câmara de 30-05-2018, tendo sido aprovada. -----

Foi elaborado compromisso no valor de 106,00€, sendo que o mesmo não foi faturado nem pago. -----

Verifica-se a existência de um saldo no cabimento de 106,00€. -----

Sobre a informação l'4871 o referido setor informou que “Salvo melhor opinião, o processo deverá ser considerado concluído.” -----

Propõe-se: -----

A correção do saldo remanescente, no valor de 106,00€, existente no cabimento e compromisso, em virtude do acima exposto. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a correção do saldo remanescente, no valor de 106,00€ (cento e seis euros), relativamente ao Proc.º 2018/350.10.600/1532, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.8 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - Proc.º 2019/350.10.600/361- para aprovação.** -----

----- **Proposta nº177/2021** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que:-----

Na sequência das Informação Técnica l'1710 de 2019 (Proc.º 2019/300.50.203/4) do Setor de Educação, onde consta o pedido de subsídio em espécie – aquisição de serviço de transporte do Grupo Coral ao Teatro Nacional de São Carlos, em Lisboa, foi gerado o cabimento no valor de 402,80€ e posteriormente foi enviada a proposta nº 37 à Reunião de Câmara de 14-02-2019, tendo sido aprovada.-----

Foi elaborado compromisso no valor de 402,80€, sendo que o mesmo não foi faturado nem pago.-----

Verifica-se a existência de um saldo no cabimento de 402,80€.-----

Sobre a informação l'4872 o referido setor informou que o transporte não foi efetuado, podendo se verificar pela E'8989 o pedido de cancelamento do transporte.-----

Propõe-se:-----

A correção do saldo remanescente, no valor de 402,80€, existente no cabimento e compromisso, em virtude do acima exposto.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a correção do saldo remanescente, no valor de 402,80€ (quatrocentos e dois euros e oitenta cêntimos), relativamente ao Proc.º 2019/350.10.600/361, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.9 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Proc.º 2017/350.10.600/3663- para aprovação.**-----

----- **Proposta nº178/2021** -----

Considerando que:-----

Na sequência da informação dada sobre documento E'16513/2017 (Proc.º 2017/850.10.003/64) pelo Sr. Presidente, onde consta o pedido de subsídio em espécie - aquisição de equipamentos básicos à prática de execução dos treinos mínimos em diversas disciplinas integrantes no Atletismo, foi gerado o cabimento no valor de 6.059,67€ e posteriormente foi enviada a proposta nº 6252 à Reunião de Câmara de 30-11-2017, tendo sido aprovada.-----

Foram elaborados diversos compromissos no valor total de 5.402,15€, sendo que o mesmo foi faturado e pago.-----

Verifica-se a existência de um saldo no cabimento de 657,52€.-----

Sobre a informação l'11679 o referido setor informou que o processo se encontra concluído.

Propõe-se:-----

A correção do saldo remanescente, no valor de 657,52€, existente no cabimento e compromisso, em virtude de o processo estar concluído e arquivado.-----

11



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a correção do saldo remanescente, no valor de 657,52€ (seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), relativamente ao Proc.º 2017/350.10.600/3663, nos termos da presente proposta.

-----**3.10 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Guarda Nacional Republicana, destacamento Territorial da Sertã - Proc.º 2018/350.10.600/1133- para aprovação.**-----

-----**Proposta nº179/2021**-----

Considerando que:-----

Na sequência da Informação Técnica l'4625/2018 (Proc.º 2018/850.10.003.01/11) da Divisão de Obras Municipais, onde consta o pedido de subsídio em espécie - aquisição de materiais necessários à concretização de obras no edifício da Guarda Nacional Republicana, Destacamento Territorial da Sertã, foi gerado o cabimento no valor de 2.500,00€ e posteriormente foi enviada a proposta nº 70 à Reunião de Câmara de 19-04-2018, tendo sido aprovada.-----

Foi elaborado compromisso no valor de 2.421,80€, sendo que o mesmo foi faturado e pago.

Verifica-se a existência de um saldo no cabimento de 78,20€.-----

Sobre a informação l'4968 o referido setor informou que o processo se encontra concluído.

Propõe-se:-----

A correção do saldo remanescente, no valor de 78,20€, existente no cabimento e compromisso, em virtude de o processo estar concluído e arquivado.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a correção do saldo remanescente, no valor de 78,20€ (setenta e oito euros e vinte cêntimos), relativamente ao Proc.º 2018/350.10.600/1133, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.11 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE - Centro de Saúde da Sertã - Proc.º 2016/350.10.600/973- para aprovação.**-----

-----**Proposta nº180/2021**-----

Considerando que:-----

Na sequência da Informação Técnica l'4676/2019 (Proc.º 2019/850.10.003.01/11) da Divisão de Obras Municipais, onde consta o pedido de subsídio em espécie - aquisição de materiais necessários à concretização de obras no edifício da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE – Centro de Saúde da Sertã, foi gerado o cabimento no valor de 2.500,00€ e posteriormente foi enviada a proposta nº 68 à Reunião de Câmara de 11-04-2019, tendo sido aprovada.-----

Foi elaborado compromisso no valor de 2.499,36€, sendo que o mesmo foi faturado e pago.



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Verifica-se a existência de um saldo no cabimento de 0,64€.-----

Sobre a informação l'4969 o referido setor informou que o processo se encontra concluído.

Propõe-se: -----

A correção do saldo remanescente, no valor de 0,64€, existente no cabimento e compromisso, em virtude de o processo estar concluído e arquivado. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a correção do saldo remanescente, no valor de 0,64€ (sessenta e quatro cêntimos), relativamente ao Proc.º 2016/350.10.600/973, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.12 - Proposta relativa à correção de saldo remanescente - subsídio em espécie - Centro Recreativo Cultural do Valongo - Proc.º 2017/350.10.600/1610- para aprovação.** -----

----- **Proposta nº181/2021** -----

Considerando que: -----

Na sequência da Informação Técnica l'7707/2017 (Proc 2017/850.10.003/32) da Divisão de Obras Municipais, onde consta o pedido de subsídio em espécie - aquisição de materiais necessários à concretização de obras no edifício do Centro Social Recreativo Cultural do Valongo, foi gerado o cabimento no valor de 2.310,00€ e posteriormente foi enviada a proposta nº 128 à Reunião de Câmara de 10-05-2017, tendo sido aprovada.-----

Foi elaborado compromisso no valor de 2.301,11€, sendo que o mesmo foi faturado e pago.

Verifica-se a existência de um saldo no cabimento de 8,89€.-----

Sobre a informação l'4970 o referido setor informou que o processo se encontra concluído.

Propõe-se: -----

A correção do saldo remanescente, no valor de 8,89€, existente no cabimento e compromisso, em virtude de o processo estar concluído e arquivado. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a correção do saldo remanescente, no valor de 8,89€ (oito euros e oitenta e nove cêntimos), relativamente ao Proc.º 2017/350.10.600/1610, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.13 - Proposta de prorrogação de apoio na área da deficiência /incapacidade no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2021/350.10.600/1621 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº182/2021** -----

----- Considerando: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face à atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social, -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais, -----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com a alínea e) do n.º 2 artigo 1.º do já referido Regulamento.-----

Propõe-se o seguinte:-----

A prorrogação do apoio na área da deficiência/incapacidade ao munícipe identificado na informação interna nº 12894, de 21/07/2021 para contratação do serviço de transporte diário entre a Sertã e a Fundação Garcia, em Vila de Rei, até dezembro de 2021 -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a prorrogação do apoio na área da deficiência/incapacidade ao munícipe identificado na informação interna nº 12894, de 21/07/2021 para contratação do serviço de transporte diário entre a Sertã e a Fundação Garcia, em Vila de Rei, até dezembro de 2021, nos termos da presente proposta.-----

-----3.14 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de transportes escolares - Passes de Estudante e Emissão de Cartões, para o ano letivo 2021/2022 - Proc.º 2021/300.10.005/105 - para aprovação. -----

-----Proposta nº183/2021 -----

Considerando que:-----

Existe a necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo 2021/2022 e consequentemente o desenvolvimento dos respetivos procedimentos concursais, conforme quadro abaixo: -----

AMR	Classificação Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Valor 2021	Valor 2022	Valor Total
2 212 2015/5044	03	020210	Transportes Escolares – PassesEstudante	70 000,00 €	100 000,00 €	170 000,00 €
			Transportes Escolares – Emissão de Cartões	500,00 €	100,00 €	600,00 €
TOTALS				70 500,00 €	100 100,00 €	170 600,00 €

Propõe-se: -----

14



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais para o ano letivo 2021/2022. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a submissão à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais para o ano letivo 2021/2022 - Prestação de serviços de transportes escolares - Passes de Estudante e Emissão de Cartões, nos termos da presente informação. -----

-----**3.15 - Proposta para atribuição de subsídio à Pinhal Maior - Projecto Programa "MenTe" - Proc.º 2021/850.10.003.01/26 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº184/2021**-----

Considerando que:-----

- Face aos efeitos causados pela Pandemia, pretende –se: -----
 - Criação de uma Estratégia Desenvolvimento de Estimulação Cognitiva, junto da população envelhecida e isolada: -----
 - Criação do Programa “MenTe”, sendo este um projecto de psicoestimulação que tem por base o pressuposto da neuroplasticidade e das terapias de modificação de comportamento. Assim, este caderno de Estimulação Cognitiva tem por objetivo melhorar o funcionamento cognitivo de idosos com comprometimento cognitivo e/ou demência, aumentando as capacidades cognitivas ainda preservadas e retardando o processo de deterioração.-----
 - A qualidade de vida e a autonomia do sujeito estão diretamente ligadas ao bom funcionamento de suas habilidades cognitivas, as quais devem ser estimuladas durante toda a vida, com o intuito de prevenir possíveis perdas significativas. A estimulação cognitiva promove o envolvimento em atividades que visam a melhoria geral do funcionamento cognitivo e social, de forma a compensar défices nas funções cognitivas e a manter a função diária preservada durante o máximo tempo possível.-----
 - A estimulação cognitiva envolve a prática de tarefas para melhorar ou manter o funcionamento das funções cognitivas das pessoas. A redução do impacto dos problemas cognitivos no seu quotidiano promove a sua funcionalidade e melhora a qualidade de vida. --
- Propõe-se: -----
- A atribuição de subsídio à Pinhal Maior, para a elaboração de Projecto de Programa “MenTe”, 15.000,00€ (quinze mil euros);-----
 - Que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a atribuição de subsídio à Pinhal Maior, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) para a elaboração de Projecto



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

de Programa "MenTe", nos termos da presente proposta. -----

-----**3.16 - Proposta para atribuição de subsídio ao Grupo Motard da Celinda Sertã - Proc.º 2021/850.10.003.01/2 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº185/2021** -----

Considerando que:-----

O Grupo Motard da Celinda Sertã, contribuinte nº 505586242, veio solicitar o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a realização de obras na sua sede. -----

Este grupo motard tem a sua sede na antiga escola primária do Venestal (entrada nº 2150).

A Associação apresenta um orçamento bastante detalhado e que envolve uma remodelação profunda do edifício, incluindo pintura, nova rede elétrica, divisórias em gesso cartonado, substituição da cobertura, tetos falsos, instalação de novas portas e janelas e arranjo de todo o largo envolvente. -----

Para estes trabalhos o orçamento apresentado é de 197000,00€. -----

Atendendo a que: -----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos:-----

- Conforme se pode constatar no local o edifício apresenta um elevado estado de degradação e já algumas infiltrações.-----

- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares.-----

Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Propõe-se: -----

- Atribuição de um subsídio no valor de 5000€ (cinco mil euros) para participar as intervenções mais prioritárias. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a atribuição de subsídio ao Grupo Motard da Celinda Sertã, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para participar as intervenções mais prioritárias, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.17 - Proposta para atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Vigilância Balnear - Proc.º 2021/850.10.003.01/24 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº186/2021** -----

Considerando que:-----

1- A assistência a banhistas deverá ser assegurada, durante todo o período funcional da época balnear, nas Piscinas Descobertas de Cernache do Bonjardim das 10H00 as 20H00, entre os dias 24 de Junho e 12 de Setembro. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2- Assim: -----

Relativamente à Piscina Municipal Descoberta de Cernache do Bonjardim: -----

- a)Assegurar a guarda do espaço, nomeadamente no que concerne à vigilância dos utentes;
- b)Assegurar a manutenção do espaço, nomeadamente no que concerne ao tratamento da água da piscina, nos termos da legislação em vigor, e manutenção do cais da piscina em bom estado de limpeza; -----
- c)Disponibilização de equipamento mínimo de suporte vital de vida e de emergência, no gabinete de primeiros socorros, em cumprimento da legislação vigente; -----
- d)Cumprir e fazer cumprir as regras estabelecidas no Regulamento das Piscinas Municipais Descobertas do Concelho da Sertã. -----

3.Dotar os espaços do pessoal, que para esse efeito se mostre necessário e devendo o mesmo possuir a adequada formação para as tarefas que lhe forem distribuídas, em conformidade com o disposto no Decreto Regulamentar nº 5/97 de 21 de março e respetivo anexo e restante legislação que seja aplicável.-----

4.Os assistentes a banhistas têm que cumprir os requisitos exigidos pelo artº 31º do Decreto- Lei nº 68/2014, de 29 de agosto, ou seja, devem ser titulares do Curso de Nadador-Salvador, homologado pelo Instituto de Socorros a Náufragos-----

Propõe-se: -----

- A atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros); -----

- Que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a atribuição de subsídio, no montante de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.18 - Proposta para atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sertã - Vigilância Balnear - Proc.º 2021/850.10.003.01/25 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº187/2021** -----

Considerando que:-----

1-A assistência a banhistas deverá ser assegurada, durante todo o período funcional da época balnear, na Praia Fluvial da Sertã e nas Piscinas Descobertas da Sertã, das 10H00 as 20H00, entre os dias 17 de Junho e 12 de Setembro. -----

2-Assim: -----

- Relativamente à Praia Fluvial da Sertã, é necessário: -----

António Gomes



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

a)Assegurar a vigilância dos utentes, manter as instalações do gabinete de primeiros socorros em bom estado de limpeza, bem como as despesas inerentes ao cumprimento destas obrigações; -----

b)A disponibilização de equipamento mínimo de suporte vital de vida e de emergência, no gabinete de primeiros socorros, em cumprimento da legislação vigente; -----

c) Cumprir e fazer cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Municipal das Praias Fluviais do Concelho da Sertão; -----

- Relativamente à Piscina Municipal Descoberta da Sertão, é necessário:-----

a)Assegurar a guarda do espaço, nomeadamente no que concerne à vigilância dos utentes;

b)Disponibilização de equipamento mínimo de suporte vital de vida e de emergência, no gabinete de primeiros socorros, em cumprimento da legislação vigente; -----

c)Cumprir e fazer cumprir as regras estabelecidas no Regulamento das Piscinas Municipais Descobertas do Concelho da Sertão. -----

3.A locação de pelo menos, dois assistentes a banhistas, para o exercício de informação, vigilância e prestação de socorro;-----

4.Os assistentes a banhistas têm que cumprir os requisitos exigidos pelo artº 31º do Decreto- Lei nº 68/2014, de 29 de agosto, ou seja, devem ser titulares do Curso de Nadador-Salvador, homologado pelo Instituto de Socorros a Náufragos. -----

Propõe-se: -----

-A atribuição de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sertão, de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros);-----

- Que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a atribuição de subsídio, no montante de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sertão, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.19 - Proposta para atribuição de subsídio ao Clube Bonjardim - Proc.º 2021/300.50.201/11 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº188/2021** -----

Considerando que:-----

- Deu entrada nos serviços em 21 de julho de 2021, pelo Clube Bonjardim, processo n.º 2021/300.50.201/11, o pedido de apoio para a implantação do polidesportivo no Jardim da Escola do Clube Bonjardim. -----

- No passado dia 05 de julho de 2021, foi aprovado o Protocolo de Cooperação de cedência de espaço para instalação de polidesportivo entre o Município da Sertão e o Clube Bonjardim.

18



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Tendo em vista a requalificação do Jardim da Escola do Clube Bonjardim, um investimento no montante de cerca de 60,000,00€, sendo custeado pelo Clube Bonjardim, por um sócio mecenas, pela União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais e pelo Município da Sertã. -----

- O espaço a requalificar e a infraestrutura a implantar vai ser de uso público.-----

- Disponibiliza aos munícipes a possibilidade da prática de várias modalidades desportivas, o que é muito positivo para a população de Cernache do Bonjardim e do concelho, não só no âmbito desportivo, mas também na área da saúde e lazer. -----

- O historial do Clube Bonjardim, como Associação cultural e recreativa desde 1885 é relevante para a população de Cernache do Bonjardim e para o concelho da Sertã.-----

- A verba para fazer face a esta despesa está prevista no orçamento de 2021; -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea "o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos," do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim,-----

No âmbito do nº 1, da cláusula 3.ª do protocolo referenciado em epígrafe, -----

Propõe-se: -----

- A atribuição de uma comparticipação no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), ao Clube Bonjardim para fazer face aos trabalhos de remoção de pavimento, terraplanagem, registos, alicerces e pavimento de betonilha no espaço cedido. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a atribuição de subsídio ao Clube Bonjardim no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) para fazer face aos trabalhos de remoção de pavimento, terraplanagem, registos, alicerces e pavimento de betonilha no espaço cedido, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.20 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Proc.º2021/850.10.002.01/57 - Sertanense Futebol Clube - Época 2021/2022- para aprovação.**-----

----- **Proposta nº189/2021** -----

Considerando que:-----

Conforme o disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica

19



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local; -----

A emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pode ser dada pela Câmara Municipal nas condições e cumpridos os preceitos legais constantes da proposta nº 227 aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017;-----

Existem encargos plurianuais a assumir com os clubes de futebol nomeadamente com o Sertanense Futebol Clube para a época desportiva 2021/2022; -----

Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701 e projeto 2015/5002;-----

A despesa estimada para o ano 2021 é : - 68.250,00€-----

A despesa estimada para o ano 2022 é : - 71.750,00€-----

- Face à atual situação extraordinária provocada pela pandemia da doença COVID-19, o montante da comparticipação ao Sertanense Futebol Clube para a época desportiva 2021/2022 poderá ser reduzido ajustando-se os montantes a pagar face às competições que se vierem a realizar e face à forma destas. -----

Propõe-se: -----

Submeter à Câmara Municipal para autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, referente à comparticipação ao Sertanense Futebol Clube, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, na sua redação atual, assim como proposta nº227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017; -----

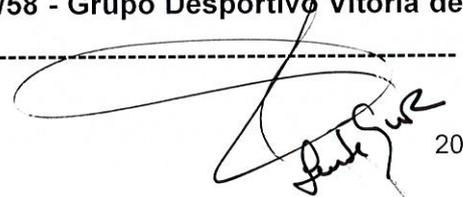
Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

- A autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais com o Sertanense Futebol Clube para a época desportiva 2021/2022, nos montantes de 68.250,00€ (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta euros) para o ano 2021 e 71.750,00€ (setenta e um mil e setecentos e cinquenta euros) para o ano de 2022. -----

- Que se preste informação à Assembleia Municipal. -----

-----**3.21 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Proc.º2021/850.10.002.01/58 - Grupo Desportivo Vitória de Sernache - Época 2021/2022 - para aprovação.**-----



20



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Proposta nº190/2021**-----

Considerando que:-----

Conforme o disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local; -----

A emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pode ser dada pela Câmara Municipal nas condições e cumpridos os preceitos legais constantes da proposta nº 227 aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017;-----

Existem encargos plurianuais a assumir com os clubes de futebol nomeadamente com o Grupo Desportivo Vitória de Sernache para a época desportiva 2021/2022;-----

Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701 e projeto 2015/5002;-----

A despesa estimada para o ano 2021 é : - 56.500,00€-----

A despesa estimada para o ano 2022 é : - 58.500,00€-----

- Face à atual situação extraordinária provocada pela pandemia da doença COVID-19, o montante da comparticipação ao Grupo Vitória de Sernache para a época desportiva 2021/2022 poderá ser reduzido ajustando-se os montantes a pagar face às competições que se vierem a realizar e face à forma destas.-----

Propõe-se:-----

Submeter à Câmara Municipal para autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, referente à comparticipação ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, na sua redação atual assim como proposta nº227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017;-----

Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta:-----

- A autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais com o Grupo Desportivo Vitória de Sernache para a época desportiva 2021/2022, nos montantes de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

56.500,00€ (cinquenta e seis mil e quinhentos euros) para o ano 2021 e 58.500,00€ (cinquenta e oito mil e quinhentos euros) para o ano de 2022. -----

- Que se preste informação à Assembleia Municipal. -----

----- **3.22 - Proposta de apoio habitacional no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2021/650.20.301/4 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº191/2021** -----

----- Considerando:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social, -----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais, -----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido Regulamento, -----

Propõe-se o seguinte:-----

Fornecimento de materiais necessários à concretização de obras, tendo como limite máximo 5XSMN (665,00€ x 5 = 3.325,00€), independentemente do valor total da fatura, à requerente mencionada em informação interna, relativamente ao Proc.º 2021/650.20.301/4.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, o fornecimento dos materiais necessários à concretização de obras, à requerente mencionada em informação interna, relativamente ao Proc.º 2021/650.20.301/4, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.23 - Proposta de isenção do pagamento de inscrição nas Férias Desportivas Verão 2021 e respetivas refeições - Proc.º 2021/900.10.002.02/1 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº192/2021** -----

Tendo em consideração que os principais objetivos das Férias Desportivas são:-----

a. Colmatar a ausência de atividades orientadas para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens do Concelho da Sertã; -----

22



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- b. Desenvolver a prática de atividades de animação desportiva e cultural, que de uma forma integrada e lúdica que pretendem despertar o gosto da criança e do jovem pela atividade desportiva; -----
- c. Promover o contacto com a natureza, preservando o meio ambiente; -----
- d. Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos participantes na vertente da sua auto-estima, capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade; -----
- e. Fomentar a integração de todos os participantes através do seu envolvimento nas atividades culturais e lúdicas; -----

Considerando ainda: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social, -----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais, -----
- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º2 do Art.º 23º e na alínea v) do n.º1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no já citado Regulamento, -----

Propõe-se :-----

- Que se aprove a isenção do pagamento de inscrição nas "Férias Desportivas Verão 2021" e respetivas refeições das seguintes munícipes, referenciadas relativamente aos seus educandos na informação técnica nº 13393, de 26/07/2021, com efeitos a partir de 12.07.2021. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a isenção do pagamento de inscrição nas "Férias Desportivas Verão 2021" e respetivas refeições das munícipes, referenciadas relativamente aos seus educandos na informação técnica nº13393, de 26/07/2021, com efeitos a partir de 12.07.2021, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.24 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Cabeçudo - Proc.º 2020/850.10.002.01/96 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº193/2021** -----

Considerando que:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Cabeçudo, contribuinte nº 501 687 033, veio solicitar o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a atividade desportiva desenvolvida durante a época desportiva 2020/2021. -----

A Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Cabeçudo está numa fase de grande empenho e motivação nesta ação de reativar a associação que durante anos esteve inativa.

- A Associação conta com o apoio e com o envolvimento de toda a comunidade do Cabeçudo, em especial a camada mais jovem da freguesia. -----

- A Associação esteve inscrita no Campeonato distrital de futebol na época 2020/2021, e nesse âmbito participou em diversas atividades e eventos, os quais implicaram diversas despesas, conforme descritas no documento em anexo, das quais salientamos apenas algumas:-----

- Filiação A.F.C.B.;-----

- Inscrição dos jogadores e equipa técnica, seguros, exames médicos, viagens para o Campeonato distrital, refeições, luz, água, gás, equipamentos desportivos (de treino, de jogo, fatos de treino, bolas, Coletes, materiais diversos, etc. -----

Atendendo a que: -----

Se trata de uma instituição sem fins lucrativos.-----

A Câmara Municipal tem apoiado causas similares. -----

Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea u) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. "u)...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" -----

O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Analisado o pedido, propõe-se:-----

Atribuição de um subsídio até ao valor máximo de 15.000,00€ para apoio às respetivas despesas da época 2020/2021 das atividades desenvolvidas pela A.C.R.D.Cabeçudo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a atribuição de subsídio à Associação Cultural Recreativo do Cabeçudo no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.25 - Proposta de aprovação pelo Órgão Executivo de atualização orçamental do projeto de execução da obra e de submissão à Assembleia Municipal de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Escola Secundária da Sertã - Proc.º2021/300.10.001/5 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº194/2021** -----

Considerando que:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Tendo sido aprovado na Reunião do Executivo de 26/04/2021 a aprovação da abertura de um concurso publico para a empreitada do Reforço Estrutural do Edifício Principal da Escola Secundária da Sertã, foi decidido, após consulta aos autores do projeto, tendo em conta os recentes aumentos de custos associados aos trabalhos de construção civil, propor ao órgão executivo a aprovação de uma atualização orçamental ao projeto de execução, com um aumento de 25%, passando assim a respetiva estimativa orçamental a atingir o valor de 2.023.712,56€ + IVA. -----

Tendo em conta que os encargos a assumir transpõem o ano civil em curso, sendo que a despesa prevista, com IVA incluído, é de 265.000,00€ para 2021 e de 1.880.135,31€ para 2022, então a assunção dos encargos plurianuais terá de ser, nos termos da lei, aprovada pela Assembleia Municipal, propõe-se assim ao órgão executivo que delibere: -----

- a) Submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização de repartição de encargos, conforme referido acima, ao abrigo do disposto no artigo 24º, conjugado com a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assim como dos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99 de 8 de junho e nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual. ----
- b) Submeter à Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais nos termos da alínea b) do artigo 3º e do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

Refere-se ainda que as respetivas despesas dispõem de cabimento na classificação 02 07010305 2 211 2016/82 com o nº sequencial de cabimento 37943. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

- A atualização orçamental ao projeto de execução, com um aumento de 25%, passando assim a respetiva estimativa orçamental a atingir o valor de 2.023.712,56€ + IVA. -----
- Submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização de repartição de encargos. -----
- Submeter para apreciação da Assembleia Municipal a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais da Escola Secundária da Sertã nos montantes de 265.000,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil) para o ano de 2021 e de 1.880.135,31€(um milhão oitocentos e oitenta mil cento e trinta e cinco euros e trinta e um cêntimos) para o ano de 2022. -----

----- **3.26 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Zona Industrial da Sertã - Proc.º2021/300.10.001/18 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº195/2021** -----

25



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que,-----
A obra “Execução de Infra-estruturas na Zona Industrial da Sertã” integra o Plano Plurianual de Investimentos do Município no Projeto 2020/88, cuja execução se prevê iniciar em 2021;-
O projeto está integrado numa candidatura a fundos comunitários no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-53-2018-19 - Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial – Apoio à Localização de Empresas, com um financiamento FEDER de 85% da despesa elegível;-----
Estima-se que os encargos a assumir para a empreitada ascenderão a 1.109.000,00€ mais IVA à taxa legal em vigor;-----
O projeto 2020/88 previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tem dotação na classificação económica 02/07010401;-----
Os encargos a assumir transpõem o ano civil em curso, sendo que a despesa prevista para 2021 é 300.000,00€ mais IVA e para 2022 é de 809.000,00€ mais IVA;-----
A assunção dos encargos plurianuais terá de ser, nos termos da lei, aprovada pela Assembleia Municipal uma vez que se pretende prorrogar para além do ano económico a que respeita o Orçamento, o projeto 2020/88 constante no PPI, sendo necessária a autorização do órgão deliberativo, nos termos da alínea b) do artigo 3º e do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

Propõe-se: -----
a) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização de repartição de encargos, conforme referido acima, ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----
b) Submeter à Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais nos termos dos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99 de 8 de junho e nos termos da alínea b) do artigo 3º e da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização de repartição de encargos, a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais da Zona Industrial da Sertã nos montantes de 300.000,00€ (trezentos mil euros) mais IVA para o ano de 2021 e 809.000,00€ (oitocentos e nove mil euros) mais IVA, para o ano de 2022. --

----- **4 - Intervenção do público. (Intervenção no âmbito do nº3, do art.º 3 da Lei nº 28/2020, de 28 de julho).**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Solicitou intervenção o **Senhor Coronel Adelino Reis e Moura**, que apresentou alguns considerandos e colocou diversas questões ao Senhor Presidente (Anexo 5 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

-----O **Senhor Presidente** informou que vai responder a todas as questões por escrito. ----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a participação dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15:20 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira